

LEI Nº 11.204, DE 6 DE MAIO DE 2011.

SÚMULA: Inclui metas no Plano Plurianual - PPA - 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO - 2011; e abre Crédito Adicional Suplementar - Lei Específica, em uma ou mais vezes, da quantia até R\$ 1.579.000,00 junto a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Ficam incluídas, na Lei nº 10.839, de 21 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010/2013, no Programa 0010 - Londrina em Ação, no Anexo XIII - Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro, as metas a seguir especificadas:

**ANEXO XIII - RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃO /
UNIDADE - FÍSICO / FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2011**

Programa 0010 - Londrina em Ação

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor
Leste	Transposição do Córrego Barreiro	transposição concluída	m ²	5.800	1.000.000,00
Oeste	Reforma do Campo de Futebol do Jardim Tóquio	campo reformado	Campo	01	157.000,00
Oeste	Reforma da Quadra do Jardim Presidente	quadra reformada	Quadra	01	52.000,00
Norte	Execução do Projeto de Prevenção de Incêndios do Autódromo Ayrton Senna	projeto executado	Projeto	01	250.000,00
Norte	Aquisição de Sistema de Monitoramento através de Câmeras para o Estádio do Café	sistema de monitoramento adquirido	Sistema	01	120.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)					1.579.000,00
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Atividade: 09010.15.451.0010.1.014 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação					

Art. 2º Ficam reduzidas, na Lei nº 10.839, de 21 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010/2013, no Programa 0007 - Gestão de Receitas e Controle Contábil, no Programa 0012 - Gestão de Suprimentos e Manutenção de Bens Municipais e no Programa 0035 - Habitação - Telhado Solidário, no Anexo XIII - Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro, as metas a seguir especificadas:

**ANEXO XIII - RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃO /
UNIDADE - FÍSICO / FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2011**

Programa 0007 - Gestão de Receitas e Controle Contábil

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Quantidade Aprovada	Quantidade Reduzida	Valor Aprovado	Valor Atualizado
Município	Manter a Coordenação da Secretaria	atividades mantidas	global %	100	0	627.000,00	227.000,00
Meta Repriorizada: = (valor aprovado – valor atualizado)						400.000,00	
Função: 04 Administração							
Subfunção: 129 Administração de Receitas							
Atividade: 06010.04.129.0007.2.014 - Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda							

Programa 0012 - Gestão de Suprimentos e Manutenção de Bens Municipais

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Quantidade Aprovada	Quantidade Reduzida	Valor Aprovado	Valor Atualizado
Município	Manter a Diretoria de Gestão de Bens Municipais	atividades mantidas	global %	100	0	5.654.000,00	4.975.000,00
Meta Repriorizada: = (valor aprovado – valor atualizado)						679.000,00	
Função: 04 Administração							
Subfunção: 122 Administração Geral							
Atividade: 10010.04.122.0012.2.096 - Atividades de Gestão de Bens Municipais							

Programa 0035 - Habitação - Telhado Solidário

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Quantidade Aprovada	Quantidade Reduzida	Valor Aprovado	Valor Atualizado
Município	Manter as Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Londrina	atividades mantidas	global %	100	0	532.000,00	232.000,00
Município	Adquirir Terrenos para Habitação	terrenos adquiridos	m²	102.807,62	11.915,40	1.725.000,00	1.525.000,00
Total						2.257.000,00	1.757.000,00
Meta Repriorizada: = (valor aprovado – valor atualizado)						500.000,00	
Função: 16 Habitação							
Subfunção: 482 Habitação Urbana							
Atividade: 05040.16.482.0035.5.058 - Obras e Equipamentos - Fundo Municipal de Habitação de Londrina							
Atividade: 05040.16.482.0035.6.103 - Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Londrina							

Art. 3º Ficam incluídas, na Lei nº 10.960, de 20 de julho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Programa 0010 - Londrina em Ação, no Anexo de Metas e Prioridades, as metas a seguir especificadas:

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2011

Programa 0010 - Londrina em Ação

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor
Leste	Transposição do Córrego Barreiro	transposição concluída	m ²	5.800	1.000.000,00
Oeste	Reforma do Campo de Futebol do Jardim Tóquio	campo reformado	Campo	01	157.000,00
Oeste	Reforma da Quadra do Jardim Presidente	quadra reformada	Quadra	01	52.000,00
Norte	Execução do Projeto de Prevenção de Incêndios do Autódromo Ayrton Senna	projeto executado	Projeto	01	250.000,00
Norte	Aquisição de Sistema de Monitoramento através de Câmeras para o Estádio do Café	sistema de monitoramento adquirido	Sistema	01	120.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)					1.579.000,00
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Atividade: 09010.15.451.0010.1.014 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação					

Art. 4º Ficam reduzidas, na Lei nº 10.960, de 20 de julho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Programa 0010 - Londrina em Ação, no Anexo de Metas e Prioridades, as metas a seguir especificadas:

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2011

Programa 0007 - Gestão de Receitas e Controle Contábil

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Quantidade Aprovada	Quantidade Reduzida	Valor Aprovado	Valor Atualizado
Município	Manter a Coordenação da Secretaria	atividades mantidas	global %	100	0	627.000,00	227.000,00
Meta Repriorizada: = (valor aprovado – valor atualizado)						400.000,00	
Função: 04 Administração							
Subfunção: 129 Administração de Receitas							
Atividade: 06010.04.129.0007.2.014 - Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda							

Programa 0012 - Gestão de Suprimentos e Manutenção de Bens Municipais

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Quantidade Aprovada	Quantidade Reduzida	Valor Aprovado	Valor Atualizado
Município	Manter a Diretoria de Gestão de Bens Municipais	atividades mantidas	global %	100	0	5.654.000,00	4.975.000,00
Meta Repriorizada: = (valor aprovado – valor atualizado)						679.000,00	
Função: 04 Administração							
Subfunção: 122 Administração Geral							
Atividade: 10010.04.122.0012.2.096 - Atividades de Gestão de Bens Municipais							

Programa 0035 - Habitação - Telhado Solidário

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Quantidade Aprovada	Quantidade Reduzida	Valor Aprovado	Valor Atualizado
Município	Manter as Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Londrina	atividades mantidas	global %	100	0	532.000,00	232.000,00
Município	Adquirir Terrenos para Habitação	terrenos adquiridos	m ²	102.807,62	11.915,40	1.725.000,00	1.525.000,00
Total						2.257.000,00	1.757.000,00
Meta Repriorizada: = (valor aprovado – valor atualizado)						500.000,00	
Função: 16 Habitação							
Subfunção: 482 Habitação Urbana							
Atividade: 05040.16.482.0035.5.058 - Obras e Equipamentos - Fundo Municipal de Habitação de Londrina							
Atividade: 05040.16.482.0035.6.103 - Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Londrina							

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Suplementar - Lei Específica, da quantia até R\$ 1.579.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil reais), para reforço do Programa de Trabalho a seguir especificado:

09000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
09010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - SMOP
09010.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
09010.15.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura Urbana
09010.15.451.0010.0.000 - Londrina em Ação
09010.15.451.0010.1.014 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

Objetivo: Proporcionar melhores condições de tráfego e circulação de veículos e pedestres em vias públicas, através da abertura, adequação, alargamento, duplicação, construção de viadutos, galerias de águas pluviais, guias, sarjetas, recape asfáltico, tapa-buraco, pavimentação de vias urbanas e serviços afins. Readequar as galerias de águas pluviais da Avenida dos Funcionários, no Jardim Mediterrâneo. Construir calçadas (passeio público) no fundo de vale dos Jardins Mister Thomas e Ouro Verde. Realizar melhorias na ponte

sobre o Ribeirão Quati, na Rua Danilo Orcelli, no Jardim dos Alpes. Construir pista marginal na Avenida Brasília (sentido Iporã), entre a Avenida Rio Branco e a Rua Guaporé. Construir rotatória no cruzamento das Avenidas São João e Anália Franco, no Jardim Brasília. Alargar e/ou duplicar a Avenida Guilherme de Almeida a partir da avenida Dez de Dezembro até a confluência com a Rua Adressilva, no Parque das Indústrias, e entre o Conjunto Parque Residencial Campos Eliseos e Jardim União da Vitória. Complementar a duplicação da Avenida Europa, no Jardim Pizza, até a Avenida Alice Abib Sahão, no Conjunto José B. Almeida. Promover o alargamento da Rua Solimões, no Jardim Agari, entre as ruas Itajaí e Jaguaribe. Construir pista de caminhada em toda a extensão da Avenida Mário Roberto Gneco, no Jardim Moema. Adequar a Avenida Castelo Branco, no trecho de acesso à UEL, com calçadas para circulação de pedestres. Adequar para cadeirantes a Rua José Maria Martins Pereira, entre a Rua Araci de Almeida e a Avenida Saul Elkind, no Conjunto Vivi Xavier. Construir travessia no Córrego Tucanos (Rua dos Funcionários x Rua Finlândia), no Conjunto Jerumenha. Realizar melhorias na passarela para pedestres localizada na PR - 445, no Parque Ouro Branco. Revitalizar a Praça dos Expedicionários, na Vila Industrial, inclusive com a instalação de torneiras. Pavimentar trecho da Rua Dom Bosco até o encontro com a Rua Paulo Kawasaki, no Jardim Dom Bosco. Implantar estacionamento na área pública localizada entre as ruas Potiguares e Amadeu Mortari, ao lado da Rodoviária. Instalar redutores de velocidades nas avenidas Arthur Thomas, no Jardim Bandeirantes, e Santa Terezinha, no Jardim Espanha. Manter as galerias de águas pluviais localizadas nas ruas Rio Grande do Norte e Guaranis, no Jardim Espanha. Construir pista de caminhada na Avenida Máximo Peres Garcia, no trecho compreendido entre as avenidas São João e Jamil Scaff, no Jardim Belo Horizonte. Construir travessia no Ribeirão Lindóia (Jardim Imagawa X Residencial do Café). Construir travessia no Córrego Tucanos (Rua dos Funcionários x Rua Finlândia) com aproximadamente 2.500m². Construir passarela para pedestres sobre a Avenida 10 de Dezembro, ligando o Jardim Europa ao Jardim Califórnia. Construir pista de caminhada no Bosque Charles Good Year, no Jardim Veraliz. Construir pista de caminhada na Rua Júlio de Castilho, no Jardim Novo Sabará. Construir galerias de águas pluvias na Avenida Guilherme de Almeida, na Região Sul, nos pontos onde não exista tal infra-estrutura. Proporcionar acesso à comunidade às áreas de lazer e à prática de esportes, visando à melhoria na qualidade de vida da população. Construir pista de caminhada na Rua Bauxita, no Jardim Ideal, no trecho compreendido entre as ruas Tremembés e Tapuias. Revitalizar a Praça Presidente Campos Salles, na Vila Recreio, e a Praça do Jardim Ideal, localizada entre as ruas Rutilo e Ametista. Construir pista de caminhada ao redor do Hospital da Zona Sul. Revitalizar 40.000m² da área central da cidade, 20.000m² de fundos de vales, entre os quais os dos Jardins São Vicente Palotti, Mister Thomas e Alpes, com a construção de pista de caminhada; do Jardim Santa Mônica; do Jardim Monte Belo; do Conjunto Cafezal I, no Ribeirão Lindóia; no Parque Ouro Verde, com a recomposição da mata ciliar, plantio de grama e construção de pista de caminhada; do Ribeirão Quati, no Jardim Paulista, incluindo a construção de pista de caminhada; do Conjunto Roseira; do Jardim Neman Sayhun; do Jardim União da Vitória, com a construção de pista de caminhada em toda sua extensão; do Conjunto Jamile Dequech; do Parque Ouro Branco, localizado na Rua Flor dos Alpes; do Conjunto João Paz; do Vale do Rubi; das nascentes do Córrego Saltinho e do Ribeirão Lindóia; do Conjunto Mister Thomas; da Vila Marízia; do Conjunto Ernani Moura Lima. Revitalizar o Bosque do Conjunto Cafezal IV, localizado entre as ruas João Locardaire e Hércules Accorsi, inclusive com a colocação de alambrado. Revitalizar a Lagoa Dourada, no Jardim Monte Belo. Construir e reformar 1.500m² de quadras poliesportivas, entre as quais na Zona Norte; no Jardim Catuaí; no Jardim União da Vitória; no Parque Ouro Branco; no Jardim Santa Rita I; nos Jardins Marieta e São Jorge; nos Distritos de Guaravera e São Luiz; no Patrimônio Usina Três Bocas; no Jardim Vale Azul; a cobertura

da quadra do Jardim Acapulco; construir, reformar e cobrir quadras do Conjunto Roseira; do Conjunto Residencial Vivendas do Arvoredo; da Vila Brasil, incluída sua cobertura; do Jardim Nova Esperança. Construir uma no Distrito de Guaravera. Reformar a quadra de esportes do Patrimônio Selva, com a instalação de cobertura, iluminação e alambrado. Cobrir a quadra do Conjunto Avelino Antônio Vieira. Revitalizar o campo de futebol do Jardim Tóquio, com a instalação de alambrados, iluminação, arquibancadas e ponto de água potável. Conservar e reformar 100m² de próprios municipais, observada a acessibilidade prevista na Lei Federal nº 10.098/2000, entre os quais o imóvel localizado na Rua Walkíria Val, no Conjunto Avelino Antônio Vieira; a reforma no campo de futebol do Jardim Leonor e instalação de alambrado. Construir banheiros no Lago Igapó. Revitalizar o campo de futebol do Conjunto Rui Virmond Carnascialli, incluída a instalação de alambrado. Revitalizar a Praça do Jardim São Jorge e a Praça Tancredo Neves, no Conjunto Semiramis II. Revitalizar o campo de futebol do Conjunto Milton Gavetti, com a instalação de alambrado, arquibancadas, vestiários e pista de atletismo. Revitalizar o campo de futebol do Conjunto Habitacional Luiz de Sá, com a instalação de alambrado, arquibancada, vestiário e pista de atletismo. Revitalizar o campo de futebol do Patrimônio Heimtal, incluída a construção de vestiários. Revitalizar a Praça do Conjunto Jamile Dequech, inclusive com a instalação de playground. Revitalizar as praças do Parque Ouro Branco e do Jardim Vale Azul. Revitalizar as praças João Hervantin, no Parque das Indústrias, e João de Melo, no Conjunto das Flores. Revitalizar a Praça localizada na Rua Alexandre Albertoni, na Vila Casoni. Executar 1.000m² de rotatória na Avenida Waldemar Spranger com a PR-445. Executar 2.000m² de adequação de geometria em vários pontos do Município, entre os quais na rotatória na Avenida Leste-Oeste com a Avenida do Sol, no Jardim do Sol; na Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra, com a abertura do canteiro central para conversão de veículos, na altura da Rua Ludovina da Silva Barroso, no Jardim Del Rei; nas confluências das ruas Madressilva e Floral, no Parque Ouro Branco; das Petúncias e Madre Henriqueta Dominici, no Conjunto Roseira; no cruzamento das Ruas Dom Bosco e Paulo Kawassaki, no Jardim Andrade. Construir travessia do Ribeirão Lindóia (Jardim Imagawa com Residencial do Café). Construir passeio público (calçada) nas laterais da Rua Osmy Muniz, no trecho de transposição sobre o Córrego Ouro Verde, no Residencial Moradias Cabo Frio. Efetuar a transposição da linha férrea, paralela a Avenida Lucílio de Held, com a ligação das Ruas Cacilda Nasralla Neme, no Jardim Imagawa e Adalcmir Regina Guandalini, no Jardim das Américas. Executar o Prolongamento da Rua Ernani Lacerda de Athayde, até a rotatória da Avenida Ayrton Senna, no Jardim Colina Verde. Executar 700.000m² de recapeamento asfáltico (manutenção corretiva) em diversos pontos do Município, entre as quais nas ruas Danilo Orcelli, Mauro Ferreira, Neman Sayun, Jonas Barbosa Leite, Vigiliato José da Cunha, Bruno Próspero Parolari, Paulo Alvinho Teixeira Wiese, José Domingos de Oliveira, Olavo Benato, Eládio Yanes Peres e Francisco de Oliveira, do Jardim Alpes; nas Ruas Santo Favoreto, Aristides Simões e Manoel Inácio da Rocha, do Jardim Santa Joana; nas Ruas Masaki Kawabata e João Correia dos Santos, do Jardim Itapoã; na Rua Tangânica, entre os Jardins Nova Olinda e Barcelona; na Rua São Benedito, entre os Jardins Barcelona e Santo André; na Rua Gino Tamiozzo, no Jardim Novo Amparo; na Rua Peru, entre as Ruas Nicarágua e Argolo Ferrão, na Vila Rodrigues; nas Ruas Brigadeiro Franco e Visconde de Guarapuava, no Jardim Paschoal Cantoni; na Rua Madressilva, no Parque das Indústrias; nas Ruas Cacilda Nasralla Neme, Victor Salvador e Sofia Kloc, do Jardim Cabo Frio; na Avenida São João, no Bairro Aeroporto, até o Jardim Belo Horizonte; no Conjunto Roseira; no Jardim Monte Belo; no Patrimônio Guairacá, no Parque Waldemar Hauer; nas Ruas dos Jardins Colúmbia A e São Francisco; na Rua Henrique Dias, no Jardim Petrópolis; no Jardim Imagawa; no Parque das Indústrias; na Rua Darcírio Egger, no Jardim Shangrilá; nos Jardins Monte Belo e Esperança; nos Jardins Cristo Rei e Bourbon; no Parque Ouro Branco; no

Conjunto Roseira; no Jardim Neman Sayhun; no Conjunto Jerumenha; nas Avenidas Bandeirantes e Maringá; na Rua Pernambuco; no Jardim Colúmbia; Columbia A; nos Jardins Tóquio, Pinheiros, São Francisco de Assis e Marabá, na Vila Industrial; nas Ruas Serra de Santana, Serra de Roraima, Serra do Parima e Anísio Figueiredo, no Jardim Bandeirantes; na Avenida Aracy Soares dos Santos, no Jardim Santiago; no Jardim Nova Esperança; na Avenida dos Funcionários, no Jardim Mediterrâneo; das Maritacas, no Conjunto Lindóia; nas ruas do Conjunto Avelino Antônio Vieira. Realizar a conservação viária das seguintes vias: toda extensão das avenidas Maringá e Robert Koch; no Jardim Havana; Avenida das Américas, no Jardim San Fernando; Avenida Curitiba, no Conjunto Milton Gavetti; na Rua Álvaro Ferreira da Luz, no Conjunto Luiz de Sá; nas Ruas Nicolau Copérnico, Açucenas, Grevíleas, Colina Verde, Flor da Primavera, Alfazemas e Campo Grande, no Jardim Colina Verde; nas Ruas Euclides Machado e Professora Maria Cintra de Alcântara, no Conjunto Milton Gavetti; na Rua Francisco Salton, no Catuaí Parque Residence; na Rua Olinda, no Lago Parque; na Rua Gomes Carneiro, no Jardim Higienópolis; nas Ruas Sílvio Lamaneris de Oliveira e Olímpio Lopes, no Jardim Monte Belo; na Rua Itápolis, no Jardim Santo Antônio; nas Ruas Edson Salles Dutra, Denis Papin, Sebastião de Castro, Jácomo Piccinin, Lauro A. do Nascimento, Fábio Paduletto, José Vizentin, Emílio Vizentin, João Borges, Ana Porcina de Almeida e Sílvio Bussadori, no Jardim Pinheiros; na Rua Atilio Scudeler, na Vila Portuguesa; nas Ruas Henrique de Oliveira Camargo, Dr. Lisímaco Ferreira da Costa, James Reeberg, Piquiri, Paranapanema, Pirapó, Purus e São Vicente, na Vila Recreio; nas Ruas Caramuru, Icós, Araribóia, Felipe Camarão e Peri, na Vila Portuguesa; na Rua Tabarajás, na Vila Casoni; na Rua Remo Ferrarese, no Jardim Santa Cruz; nas Ruas Leônidas Rezende Dutra, Antônio Mazer, Aristides Simões, Santos Favoreto, Ediner Canezin, Cristina Maruci e Antônio Lourenço de Alvarenga, no Jardim Santa Joana; nas Ruas Barão de Mesquita, Luiz Alves de Lima e Silva, Dom Pedro II e Joaquim Teixeira Leite, no Jardim Presidente; nas ruas Serra dos Parecis e Serra do Cadeado, no Jardim Bandeirantes; na Rua Cajarana, Marfim, das Acácias, Caviúna, Flamboyant, Gurucaia, Amendoinzeiro, Imbuia, Pinho, Bálsamo, Eucaliptos, Jequitibá, Castanheiras, Imbaúba, Pinheiro, Caviúna e Seringueira, no Jardim Leonor; nas Ruas Alberto Preto, Umberto Puigari Coutinho, Professor Juliano Stinghen, Ana Gil Queiroz, Euclides Machado, Jair Portilho da Cruz, Vereador Rafael Lamaster e Professora Maria Cintra de Alcântara, no Conjunto Milton Gavetti; nas Ruas Rosa Lombardi Ferraro, Florêncio Elias de Moraes, João Batista de Paula Lelis, Carmelo Ferraro, Adão Elias de Moraes, Emílio Mader, Abissalão Bispo Santos, Braulio Correa Oliveira, Zulmira Maria de Almeida, Francisco Bento, Rosane Wainberg, Ana Carneiro Faneco, José Faneco, Francisco Vicente Silveira, Geraldo de Souza Vieira, Icek Wain Berg, Sebastião Pedroso de Moraes, Maria Josepha de Carvalho, Silvestre Sampieri, José Roberto Buck, Henrique Vicente, Eliza Michelete Vicente, Luzia Russo Rodrigues e João Rodrigues, no Jardim Nova Esperança, João Sanches Castro, no Portal Versalhes 2, José Luiz Andrade, Francisco Dias Grillo Neto, Francisco Neto Pires e Thomaz Fabrício, no Conjunto Tito Carneiro Leal, Neo Martins, Lírio dos Vales, João Batista Tescaro, Erenilda Maria de Jesus e Dirceu Bertolaccini, no Parque das Indústrias; nas ruas dos Jardins Nova Conquista e Morar Melhor; e a Rodovia João Alves da Rocha Loures. Executar 65.000m² de pavimentação asfáltica em trechos de ruas, entre as quais a Rua Ernani Lacerda de Athaide, no Parque Guanabara; Rua Celestina Bortoleto Cavalin, no Jardim Nova Esperança; a Rua Tanganica, no Parque Ouro Verde; as Ruas Cacilda Nasralla Neme, Victor Salvador, Thereza Viventin Salvador, Etelvina de Campos Escudeiro, Enoch Vieira dos Santos, Sofia Kloc, Tereza Caetano Soares e Maria Luiza Bagio Fagion, no Residencial Moradias Cabo Frio; as Rua Jaçanã, na Vila Yara; a Rua João Aquino de Almeida, na Vila Casoni; a Rua Pedro Rufino, na Vila Brasil; no Jardim San Rafael; nas ruas Caquizeiros, Tamarino e Cerejeira, no Jardim Marabá; na Avenida Laranjeiras, no Jardim Interlagos; na Rua Visconde de Guarapuava, no Jardim Progresso;

na Rua Saturnino de Brito, no Jardim Kase; nas ruas José Daniel Kiellander, Iziqel Castaldi, Ângela Rosa e Ylie Soloviev, no Jardim Presidente Vargas; na Rua das Perdizes, no Jardim Paraíso; nas ruas João Gomes do Nascimento e Domingos Massarutti, no Bairro denominado Chácaras Esperança; na Avenida Geraldo Julio, na Rua 7 e na Rua Francisco de Assis Silva Rocha, no Bairro denominado Chácaras São Miguel; na Rua das Jabuticabeiras e no prolongamento da Rua das Mangueiras até a Avenida Laranjeiras no Jardim Interlagos. Executar pavimentação no loteamento denominado Chácaras São Miguel. Pavimentar a Avenida das Maritacas no trecho compreendido entre a Rua Pedro Antonio de Souza, no Conjunto Eucaliptos, até a divisa com o Município de Iporã. Executar 30.000m² de serviços emergenciais de correção no asfalto em diversos pontos críticos do Município; 10.000m² de fechamento de valetas em diversos pontos do Município e 50.000m² de pavimentação asfáltica nos Distritos, entre os quais o trecho de ligação dos Distritos de Irerê e Paiquerê; a ligação do Distrito de Paiquerê e Guairacá; a Rua Amapá, no Distrito de Guaravera; em Lerroville; no Espírito Santo; em Irerê; em Paiquerê; em Maravilha; em Guairacá; no Patrimônio Selva; em São Luiz; em Guaravera; nas ruas Ulisses Rodrigues da Silva, Aristides de Carvalho, Antonio Calheiro, Silverio Vieira, Olívio Busse e na Avenida Paraná, no Distrito de São Luiz; nas Ruas Vitorino Gonçalves Dias e 19 de Dezembro, no Distrito de Paiquerê no Distrito de Paiquerê; nas Ruas Aldo Siena, Ivaí e Piquiri, no Distrito de Maravilha; na Rua Ulisses Rodrigues da Silva, no Distrito de Irerê; o alargamento do trecho compreendido entre os Distritos de Guaravera e São Luiz; o alargamento do trecho compreendido entre os Distritos de Irerê e Paiquerê. Revitalizar toda a extensão da Avenida Saul Elkind. Construir e reformar 7.500m² de logradouros públicos. Instalar redutores de velocidade nas seguintes vias: Rua Augusto Severo, no Bairro Aeroporto; Rua Rosane Wainberg, no Jardim Nova Esperança; Rua Senador Souza Naves, defronte a escola de dança da FUNCART; Avenida Saul Elkind, entre as ruas Ari Barroso e Um, no Conjunto Vivi Xavier. Construir pista de caminhada e ciclovia em toda a extensão da Rua Tanganica, no Parque Ouro Verde. Construir travessia no Ribeirão Lindóia (Jardim Imagawa x Residencial do Café). Conservação da ponte no prolongamento da Avenida Hugo Seben, no Conjunto Habitacional Avelino Antônio Vieira. Revitalizar o Lago Igapó IV e construção de ponte. Revitalizar o Lago Igapó III, com iluminação e calçamento. Readequar a rotatória das Avenidas Presidente Abraham Lincoln e Eurico Gaspar Dutra, no Conjunto Cafezal II, dotando-a de estacionamento transversal. Revitalizar as vias públicas da Vila Marízia. Construir 60m² de laboratório teste para a Gerência de Iluminação Pública e 80m² de edificação para abrigar a Gerência de Iluminação Pública. Executar o prolongamento da Avenida Saul Elkind até a PR 445. Reformar as calçadas das vielas do Jardim Castelo. Adquirir 20 computadores, 05 veículos de passeio, 05 veículos utilitários, 03 caminhões, 01 equipamento para hidrojateamento e sucção, 03 pás carregadeiras, 01 motoniveladora, 02 retro-pás, 01 escavadeira hidráulica com esteira, 01 vibro acabadora de asfalto, 01 mini carregadeira, 02 máquinas polícorres, 01 semi reboque para cavalo mecânico, 02 compressores de ar, 01 estação total, 01 central de rádio comunicador, 01 conjunto industrial para fabricar tubos, 02 estufas microprocessadas para secagem, 01 viga de benkleman, 01 máquina extratora de amostra de solo, 55 licenças de software, 30 aparelhos handheld com GPS integrado, 75 aparelhos telefônicos, 20 máquinas de calcular, 10 motocicletas, 02 centrais telefônicas e 10 aparelhos de GPS. Executar a Transposição do Córrego Barreiro; Reformar o Campo de Futebol do Jardim Tóquio; Reformar a Quadra do Jardim Presidente; Executar o Projeto de Prevenção de Incêndios do Autódromo Ayrton Senna; e Adquirir Sistema de Monitoramento de Câmeras para o Estádio do Café. Com recursos de Royalties, da CIDE, de Operações de Crédito, da União e do Município a título de contrapartida.

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	Fonte 01000	1.459.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01000	120.000,00
Total		1.579.000,00

Art. 9º Como recursos para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a cancelar parcialmente os Programas de Trabalho a seguir especificados:

05000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05040.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Habitação de Londrina - FMHL

05040.16.000.0000.0.000 - Habitação

05040.16.482.0000.0.000 - Habitação Urbana

05040.16.482.0035.0.000 - Habitação - Telhado Solidário

05040.16.482.0035.5.058 - Obras e Equipamentos - Fundo Municipal de Habitação de Londrina - FMHL

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	Fonte 01000	200.000,00
Subtotal		200.000,00

05000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05040.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Habitação de Londrina - FMHL

05040.16.000.0000.0.000 - Habitação

05040.16.482.0000.0.000 - Habitação Urbana

05040.16.482.0035.0.000 - Habitação - Telhado Solidário

05040.16.482.0035.6.103 - Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Londrina - FMHL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 01000	300.000,00
Subtotal		300.000,00
Total		500.000,00

06000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - SMF

06010.04.000.0000.0.000 - Administração

06010.04.129.0000.0.000 - Administração de Receitas

06010.04.129.0007.0.000 - Gestão de Receitas e Controle Contábil

06010.04.129.0007.2.014 - Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 01000	400.000,00
Total		400.000,00

10000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

10010.00.000.0000.0.000 – Coordenação Geral - SMGP

10010.04.000.0000.0.000 - Administração

10010.04.122.0000.0.000 - Administração Geral

10010.04.122.0012.0.000 - Gestão de Suprimentos e Manutenção de Bens Municipais

10010.04.122.0012.2.096 - Atividades de Gestão de Bens Municipais

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 01000	679.000,00
Total		679.000,00
Total Geral		1.579.000,00

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 6 de maio de 2011.

Homero Barbosa Neto
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Marco Antonio Cito
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Fábio Passos de Goes
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Ref.

Projeto de Lei nº 160/2011

Autoria: **Executivo Municipal**

